



DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 1955

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1956, é orçada em Cr\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), e será arrecadada de acordo com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	E F E T I V A		Mutações intrínsecas	TOTAL
		Parcial	Total		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
	I - RECEITA TRIBUTÁRIA				
	a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial				
	- Imposto territorial urbano		5.000,00		5.000,00
0.12.1	Imposto Predial				
	- Imposto predial urbano		370.000,00		370.000,00
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões				
	- Imposto de indústrias e profissões		150.000,00		150.000,00
0.18.3	Imposto de Licenças				
	- Imposto de licença	200.000,00			
	- Imposto de veículos	20.000,00			
	- Taxa de propaganda	5.000,00			
			225.000,00		225.000,00
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões				
	- Imposto sobre diversões públicas		25.000,00		25.000,00
	Total da Receita de Impostos		795.000,00		795.000,00
	b) Taxas				
1.21.4	Taxa de Arrendente				
	- Juros e emolumentos	20.000,00			
	- Taxa de transferência	3.000,00			
			23.000,00		23.000,00
1.23.4	Taxas de Fiscalização e serviços diversos				
	- Taxa de aferição de pesos e medidas	8.000,00			
	- Taxa de vistoria	10.000,00			
	- Taxa de empacotamento	15.000,00			
			33.000,00		33.000,00
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública				
	- Taxa sanitária		100.000,00		100.000,00
1.25.1	Taxa da Viação				
	- Taxa de embarque		50.000,00		50.000,00
1.26.1	Taxa de Melhoramentos				
	- Taxa de melhoramentos	80.000,00			
	- Taxa de serviços rurais	15.000,00			
			95.000,00		95.000,00
	Total da Receita das Taxas		299.000,00		299.000,00
	Total da Receita Tributária				1.094.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ESPÉCIE		Mutações Trimestrais	TOTAL
		Parcial	Total		
	Continuação				1.091.000,00
	II - RECEITA PATRIMONIAL				
2.02.0	Receita de Capital - Juros de Depósitos		1.000,00		1.000,00
	Total da Receita Patrimonial		1.000,00		1.000,00
	III - RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos - Taxa de consumo d'água - Taxa de esgotos	250.000,00 5.000,00	255.000,00		255.000,00
	Total da Receita Industrial		255.000,00		255.000,00
	IV - RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros		10.000,00		10.000,00
4.12.0	Receita de Casilários - Casilários		20.000,00		20.000,00
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes - Combustíveis e lubrificantes		2.000,00		2.000,00
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4 da Constituição Federal		64.671,00		64.671,00
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal		3.070.000,00		3.070.000,00
	Total das Receitas Diversas		3.096.671,00		3.096.671,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE				3.352.671,00
	RECEITA DE CAPITAL				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa			68.427,00	68.427,00
6.21.0	Multas		10.000,00		10.000,00
6.23.0	Eventuais		10.000,00		10.000,00
	Total da Receita Extra-Ordinária		30.000,00	68.427,00	98.427,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE				3.451.098,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

ART. 2º - A Despesa Geral do Município, para igual período,
é fixada em Cr. 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), e se-
rá efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Efetiva %	Mutações Intrínsecas %	Total %
CÂMARA MUNICIPAL				
Câmara Municipal				
8.000	Pessoal Fixo	75.000,00		75.000,00
8.002	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
8.991	Despesas Diversas	7.600,00		7.600,00
Total da Despesa		82.600,00	20.000,00	102.600,00
GOVERNO DO MUNICÍPIO				
Governo				
8.380	Pessoal Fixo	121.000,00		121.000,00
8.022	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
8.991	Despesas Diversas	77.560,00		77.560,00
Total da Despesa		221.560,00	20.000,00	241.560,00
SECRETARIA DA PREVISÃO				
Serviços Auxiliares				
8.300	Pessoal Fixo	82.900,00		82.900,00
8.012	Material Permanente		30.000,00	30.000,00
8.013	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
8.991	Despesas Diversas	40.000,00		40.000,00
Total da Despesa		172.900,00	30.000,00	202.900,00
DIVISÃO DE SAÚDE				
Serviços Auxiliares				
8.130	Pessoal Fixo	151.770,00		151.770,00
8.131	Pessoal Variável	61.260,00		61.260,00
8.132	Despesas Diversas	32.320,00		32.320,00
8.991	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
8.992	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
8.993	Despesas Diversas	65.000,00		65.000,00
8.994	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00
8.995	Despesas Diversas	53.355,00		53.355,00
Total da Despesa		681.907,00		681.907,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva R.	Mutações Patrimoniais R.	Total R.
EDUCAÇÃO PÚBLICA				
Serviços Auxiliares				
8.330	Pessoal Fixo	151.440,00		151.440,00
8.331	Pessoal Variável	195.000,00		195.000,00
8.332	Material Permanente		30.000,00	30.000,00
8.333	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
8.334	Despesas Diversas	77.000,00		77.000,00
	Total da Despesa	441.440,00	30.000,00	471.440,00 ✓
Saúde Pública				
Serviços Auxiliares				
8.431	Pessoal Variável	20.600,00		20.600,00
	Total da Despesa	20.600,00		20.600,00 ✓
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Serviços Auxiliares				
8.890	Pessoal Fixo	32.370,00		32.370,00
8.891	Pessoal Variável	665.300,00		665.300,00
8.892	Material Permanente		200.000,00	200.000,00
8.893	Material de Consumo	500.000,00		500.000,00
8.894	Despesas Diversas	1.523.111,00		1.523.111,00
8.894	Despesas Diversas	250.000,00		250.000,00
	Serviço Rodoviário Municipal	2.971.111,00	200.000,00	3.171.111,00 ✓
8.821	Pessoal Variável	120.000,00		120.000,00
8.822	Material Permanente	50.000,00	100.000,00	100.000,00
8.823	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
	Serviços Industriais	170.000,00	100.000,00	270.000,00 ✓
8.630	Pessoal Fixo	30.500,00		30.500,00
8.633	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00
		112.500,00		112.500,00 ✓
	Total da Despesa	3.253.611,00	300.000,00	3.553.611,00 ✓
TRANSPORTE				
Transporte				
8.593	Material de Consumo	18.320,00		18.320,00
	Total da Despesa	18.320,00		18.320,00 ✓
	TOTAL DA DESPESA	4.900.000,00	470.000,00	5.300.000,00 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Art. 50 - As dotações fixadas para os elementos: pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas, constantes do art. 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Deliberação.

Art. 51 - Fica o Prefeito autorizado a realizar as operações de crédito por antecipação de receita, que se fizerem necessárias, dentro dos limites da despesa fixada.

Art. 52 - Acompanhar a presente Deliberação, como tabela complementar, os seguintes elementos:

- a) - Análise da Receita por incidência
- b) - Tabela das Fontes de Receita
- c) - Análise da despesa por serviço, em cada Órgão administrativo
- d) - Análise da despesa por elementos, em cada Órgão administrativo
- e) - Análise da despesa por elementos, em cada Serviço

Art. 61 - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de Janeiro de 1956.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, em 27 de outubro de 1955

Antônio Gonçalves, Prefeito

Antônio Gonçalves, Prefeito

Antônio Gonçalves, Prefeito

Antônio Gonçalves, Prefeito

Antônio Gonçalves, Prefeito